



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS
Av. do Exército, S/N – Setor Militar Urbano (SMU) – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630-903

ASSUNTO: CADASTRAMENTO MENOR DE 18 ANOS IDADE QUE VIVA, POR DECISÃO JUDICIAL, DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Originais e Cópias

Ord	DESCRIÇÃO	SIM
1	- Requerimento de CADASTRAMENTO MENOR DE 18 ANOS IDADE QUE VIVA SOB GUARDA DO MILITAR POR DECISÃO JUDICIAL, DESDE QUE NÃO RECEBAM RENDIMENTOS;	
2	- Termo de Guarda e Responsabilidade do menor de 18 (dezoito) anos de idade que vive sob guarda por decisão judicial;	
3	- Cadastro Nacional de Informações Sociais (C.N.I.S – Extrato Previdenciário);	
4	- Cadastro de pessoa física (CPF) do dependente;	
5	- Declaração de próprio punho do titular, atestando que o(a) dependente não recebe rendimentos, vive sob sua dependência financeira e mesmo teto;	
6	- Certidão de Nascimento atualizada, emitida no ano da solicitação.	
PROCESSO A SER ABERTO POR PROCURADOR OU CURADOR		
1	- Curatela; ou	
2	- Procuração Atualizada emitida nos últimos 6 (seis) meses; e	
3	- Cópia de identidade e CPF.	

CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA BENEFICIÁRIO TIPO "A" – Art. 5º das IG EB10-IG-02-032, 2ª Edição, 2022